



05/06/04

MOÇ 1577/2004

**MOÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Do Protocolo Legislativo para registro e, em  
seu ato, a Comissão de Constituição e Justiça e  
de Legislação do Distrito Federal, em sessão de  
hoje, 05/06/04, em Brasília, DF, no dia:

**Parabeniza a Pastora NILDA GONÇALVES DE MELO SANTOS, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja de Cristo do Gama.**

Em 05/06/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro  
Chefe da Assessoria da Plenária

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **NILDA GONÇALVES DE MELO SANTOS**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja de Cristo do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **NILDA GONÇALVES DE MELO SANTOS**, esposa do Pastor Antônio Clareth Silva Santos, da Igreja de Cristo do Gama.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **NILDA GONÇALVES DE MELO SANTOS**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital – PP

MOÇ 1577 04  
05/06/04  
CRS



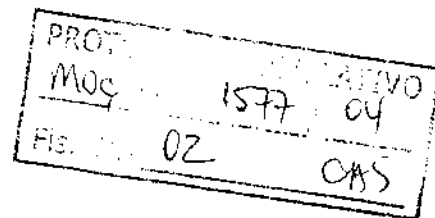
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando-lhe aplauso pelos relevantes serviços prestados à comunidade evangélica.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



Ilustríssimo(a) Senhor(a)  
**Pra. Nilda Gonçalves de Melo Santos**  
Quadra 12 Conjunto M Casa 07 Setor Sul  
Brasília – DF 72415-613  
NESTA